



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REGISTRADO EM:

24/11/2021

Jornal AMP

Página 803

Edição 2396

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.676/21

Data 23.11.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.181/21, de 23.11.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.39.00(60)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 220.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(111)-000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00(115)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00(117)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 120.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00(176)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 100.000,00

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.30.00(371)-000	Material de Consumo	R\$ 12.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00(423)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.39.00(539)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.061000	Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	
3.3.90.39.00(570)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 807.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.003000	Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais	
4.6.90.91.00(91)-000	Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.31.00(372)-000	Premiações Cult. Artísticas, Científicas e Desportivas	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00(374)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00(375)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 5.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00(400)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00(401)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00(402)-103	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00

J



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.1.90.11.00(430)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00(431)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00(432)-103	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00(433)-104	Obrigações Patronais	R\$ 55.000,00
3.3.90.30.00(438)-103	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00(439)-104	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00(442)-104	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00(445)-104	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 28.000,00
3.3.90.36.00(448)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(449)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(457)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00(458)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00(459)-103	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00(460)-104	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00(465)-103	Material de Consumo	R\$ 24.000,00
3.3.90.33.00(473)-104	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.033000	Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.32.00(486)-103	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00(488)-103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00(489)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 5.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.04	DPTO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
1236600202.037000	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11.00(499)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 29.000,00
3.1.90.13.00(500)-103	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00(502)-103	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.33.00(505)-103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00(506)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 807.000,00

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de novembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal